LEI MUNICIPAL Nº 1.976, 30 DE NOVEMBRO DE 1982

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JERÔNIMO PAGLIARINI.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jerônimo Pagliarini a Rua A do Loteamento Shangri-lá, com início na Rua Mônica Nunes Maia até o seu final.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Candido de Souza

Prefeito Municipal